



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

1839

INDICAÇÃO N.º 1839/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados os serviços de limpeza e zeladoria, na Rua Ofélia Chaves de Meirelles na altura do nº 178, no bairro Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que reclamam da quantidade de entulho e lixo acumulado nesse local, cabe ressaltar que o atual estado em que o local se encontra, podem gerar diversos problemas de saúde com proliferação de pragas, também propício a acidentes com moradores locais.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Diego".

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego Bagre
A VOZ DA COMUNIDADE



